



PORTARIA Nº 30/2022-L
De 07/03/2022

Concede férias ao servidor Renato Alves Marques, Agente de Operações II, lotado na Gerência de Tecnologia e Manutenção, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 28/03/2021.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Renato Alves Marques, Agente de Operações II, lotado na Gerência de Tecnologia e Manutenção, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 28/03/2022, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e do pagamento da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 28/03 a 01/04/2022 e 01/06 a 10/06/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos